MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025 | Edição Nº 887 | Página 1

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Altera a data da Sessão Ordinária marcada pelo Decreto Legislativo Nº 09/2025, *e dá outras providências.*
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei Orgânica Municipal e das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e demais legislações cabíveis, no uso de suas atribuições:
Considerando a necessidade de alteração da data da Sessão Ordinária, anteriormente marcada pelo Decreto Legislativo Nº 09/2025, de 22 de outubro de 2025 (quarta-feira);
D E C R E T A:
Art. 1º A Sessão Ordinária, originalmente marcada para o dia 28 de Outubro de 2025 (terça-feira), fica remarcada para o dia 29 de outubro 2025, na Quarta-feira, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Primeiro de Maio.
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Legislativo Nº 09/2025.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Primeiro de Maio,
Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2025.
Lucas Luiz Renzi de Andrade
Presidente da C?ra Municipal

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.° 6.871 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a atualização do valor mínimo para ajuizamento de execução fiscais no âmbito do Municipio de Primeiro de Maio, nos termos da Lei Complementar de n.° 70/2023.
O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
Considerando o previsto no artigo 1º, § 4º da Lei Complementar 70/2023.
D E C R E T A:
Artigo 1º Fica atualizado em R$ 631,32 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), o valor mínimo para o ajuizamento de execução fiscal visando à cobrança de dívida ativa da Fazenda Municipal referente aos créditos tributários de IPTU, taxas municipais, contribuições de melhoria, créditos de ISSQN, multas não tributárias, incluindo demais créditos inscritos em dívida ativa.
Artigo 2° O percentual de atualização utilizado foi de 5,22%, utilizando-se como base o acumulado nos últimos 12 (doze) meses do indicie IPCA-E.
Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Em 21 de outubro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.° 6.872 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a correção monetária do valor unitário da Unidade Fiscal do Município - UFM.
O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
Considerando que o artigo 2° da Lei n. 524/2013, alterada pela Lei n. 787/2021, prevê que a Unidade Fiscal do Município – UFM será corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA-E), ou por aquele que venha a substituí-lo, pela variação ocorrida no exercício imediatamente anterior,
Considerando que a Lei Complementar de n.° 84/2025, qual institui o Novo Código Tributário Municipal, qual terá vigência em 01/01/2026, prevê em seu artigo 671, § 2º, a atualização a UFM através do IPCA-E apurado pelo IBGE, acumulada nos 12 meses anteriores.
D E C R E T A:
Artigo 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município para o montante de R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos).
Parágrafo Único. O percentual de atualização utilizado foi de 5,22%, utilizando-se como base o acumulado nos últimos 12 (doze) meses do indicie IPCA-E.
Artigo 2º A correção da Unidade Fiscal do Município deverá ser aplicada nos lançamentos de tributos, inclusive o IPTU para o exercício de 2026.
Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Em 21 de outubro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 54/2025

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, homologa a licitação modalidade Dispensa Eletrônica nº 54/ 2025 , declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:
FORNECEDOR: DM ALFA LTDA - CNPJ: 54.127.939/0001-40
Valor Total do Fornecedor: R$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Scooter Elétrica Bateria de lítio 60v 20ah Pneu cubo de ferro 18*9,5 polegadas Freios a disco Autonomia até 25 km/h Tempo de Carregamento: >= 5 horas Capacidade Máxima suportada >= 100kg Garantia: 12 meses	WEHAWK	Un	1	R$ 11.990,00	R$ 11.990,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais).
Primeiro de Maio, 22 de outubro de 2025 .
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025 EXCLUSIVA ME, MEI E EPP

O Município de Primeiro de Maio, através do Prefeito e da Secretaria Municipal de Compras e Licitação, torna público que promoverá licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.853/2025 e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:
OBJETO: Aquisição de cartucho de toner, tinta para impressora e cilindro fotocondutor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA DA ABERTURA: 11/11/2025 as 09h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 141.378,75 (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio - PR, 23 de outubro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2025

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, homologa a Dispensa nº 55 / 2025 , fundamentada nos termos do caput do art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 5802/2023 e demais legislação vigente, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:
FORNECEDOR: **BOM PREÇO UTLIDADES DOMÉSTICAS LTDA** - CNPJ: 03.836.959/0001-50
Valor Total do Fornecedor: R$ 440,19 (quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Frigideira grande, material alumínio, tipo funda, diâmetro mínimo: 30cm, material cabo baquelite.	GENIAL	Un	3	R$ 64,99	R$ 194,97
26	Escorredor: de louça, material todo em aço inoxidável, compartilhamento para pratos e copos, tamanho aproximado 51 x 44 x 15 cm.	ARTHI	Un	2	R$ 91,99	R$ 183,98
27	Ralador, aço inoxidável, manual, 4 faces, uso cozinha	ORIGINAL	Un	4	R$ 15,31	R$ 61,24

FORNECEDOR: **DIEGO SEMENCIO ESTEVES** - CNPJ: 08.785.981/0001-31
Valor Total do Fornecedor: R$ 1.461,22 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Colher de pau, material madeira, tamanho mínimo: 34 cm.	Madlar	Un	6	R$ 5,99	R$ 35,94
3	Recipiente para alimento, material plástico, atóxico, formato retangular, cor transparente, com tampa. tamanho 1 litro.	Santana	Un	10	R$ 5,99	R$ 59,90
4	Recipiente para alimento, material plástico, atóxico, formato retangular, com tampa, cor branca. tamanho 5 litros.	Santana	Un	10	R$ 9,99	R$ 99,90
6	Panela de pressão, material alumínio, capacidade 4,5 litros, material cabo: baquelite, sistema de segurança: válvulas e borracha de segurança. fechamento externo	Panelux	Un	2	R$ 49,99	R$ 99,98
7	Panela de pressão, material alumínio, capacidade 7 litros, sistema segurança: válvula de segurança, características adicionais: tampa com sistema de fechamento. fechamento externo	Arary	Un	2	R$ 110,00	R$ 220,00
10	Frigideira material: alumínio, tipo rasa, diâmetro mínimo:25cm, revestimento antiaderente, material cabo: baquelite	Arary	Un	3	R$ 33,99	R$ 101,97
14	Prato, material: vidro, aplicação: refeição, tamanho: não aplicável, características adicionais: raso	Duralex	Un	12	R$ 5,99	R$ 71,88
15	Prato, material: vidro, aplicação: refeição, tamanho: não aplicável, características adicionais: fundo	Nadir	Un	12	R$ 4,39	R$ 52,68
16	Xícara, material; vidro, capacidade mínima 200 ml, características adicionais: lisa	Nadir	Un	12	R$ 5,99	R$ 71,88
21	Luva térmica, para alta temperatura, proteção mínima de temperatura de: 200 graus	Plast leo	Un	4	R$ 6,00	R$ 23,98
22	Escorredor de arroz, material inox, com alça, com pés, tamanho aproximado 35 cm.	Arary	Un	3	R$ 54,30	R$ 162,90
23	Espremedor de alho, material aço inoxidável, tipo manual.	Boa	Un	3	R$ 11,49	R$ 34,47
24	Escorredor de massa: material em aço inox, com alça, com pés, tamanho aproximado 35 cm.	Arthi	Un	3	R$ 57,96	R$ 173,88
25	Liquidificador: material metal e plástico, capacidade 4 litros, tensão bivolt (127v-220v).	Philco	Un	1	R$ 199,90	R$ 199,90
28	Peneira, aço inoxidável, diâmetro 25 cm	Original line	Un	4	R$ 12,99	R$ 51,96

FORNECEDOR: **JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES** - CNPJ: 61.334.396/0001-06
Valor Total do Fornecedor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Tábua para corte, material polipropileno, uso: corte de carne, formato retangular 50cmx30cm	Genérica	Um	5	R$ 81,00	R$ 405,00

FORNECEDOR: **MARCOS E BERTA LTDA** - CNPJ: 09.035.549/0001-96
Valor Total do Fornecedor: R$ 1.077,35 (um mil e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Panela caçarola em alumínio batido nº 34 - 15 litros - especificação técnica: panela caçarola mínimo 15 litros material: alumínio fundido batido. espessura da panela: 4 mm. acompanha tampa.	Anápolis	Un	5	R$ 151,99	R$ 759,95
11	Concha, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, comprimento mínimo :30 cm	Class	Un	4	R$ 9,12	R$ 36,48
12	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho mínimo: 30 cm	Class	Un	4	R$ 9,43	R$ 37,72
19	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável.	Class	Un	24	R$ 3,73	R$ 89,52
20	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tipo: serrilhada	Class	Un	24	R$ 3,74	R$ 89,76
29	Pegador de massas, aço inoxidável, cerca de 28 cm	Class	Un	4	R$ 15,98	R$ 63,92

FORNECEDOR: **PABLO LUIS MARTINS** - CNPJ: 09.138.326/0001-54
Valor Total do Fornecedor: R$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Recipiente para alimento, material plástico, atóxico, formato retangular, com tampa, Cor Branca. Tamanho 10 litros.	Pleion	Un	6	R$ 26,75	R$ 160,50

FORNECEDOR: **PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE** - CNPJ: 38.479.583/0001-58
Valor Total do Fornecedor: R$ 77,28 (setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Faca: grande, para cozinha, material: cabo em polipropileno, lâmina em aço inox, tamanho aproximadamente de lâmina 22 cm.	Original	Un	6	R$ 12,88	R$ 77,28

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 3.621,54 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Primeiro de Maio - PR, 22 de outubro de 2025
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 69/2025

Homologo a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XI e da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a operacionalização das ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde), tendo por finalidade dar continuidade no fornecimento de tratamento através de medicamentos básicos aos usuários do sistema municipal de saúde, a favor do CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 03.273.207/0001-28, no valor anual de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio, 22 de outubro de 202 5.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.454 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designado a servidora Jane Carmezini, matrícula n° 401062, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 184/2025, referente ao processo Pregão Nº 49/2025, Cujo o objeto consiste na Aquisição de Equipamentos de TIC.
I – CONTRATO N° 184-2025 – BD INFORMATICA LTDA – CNPJ/MF Nº 32.480.398/0001-05
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridadesuperior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 23 de outubro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 23/10/2025 16:31:34